



CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRO
ESTADO DO CEARÁ
O LEGISLATIVO À SERVIÇO DO POVO DESDE 21 DE NOVEMBRO DE 1842

ATA Nº 010 DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRO, ESTADO DO CEARÁ.

Aos 21(vinte e um) dias do mês de abril de 2025 (dois mil e vinte e cinco), na sua sede situada à Rua Cel. Porto, 107, nesta cidade de Pereiro, com início as 18 horas, a Câmara reuniu-se Ordinariamente sob a Presidência do Vereador Luciano de Valter, Secretariado pela 1ª Secretária da Mesa, Vereadora Sara Jane. O Presidente iniciou os trabalhos evocando a proteção de Deus, saudando aos Vereadores, Assessor Parlamentar Antonio Falcão, Assessor Jurídico Dr. Diego Fernandes, funcionários da Casa e demais pessoas. E, verificando haver quórum regimental para deliberar, o Presidente colocou em discussão a Ata referente a Sessão próxima passada, aprovada sem qualquer emenda. Realizou-se a seguir, a leitura das seguintes matérias: Indicação nº 019/2025, da autoria da Vereadora Sara Jane, INDICANDO que o Poder Executivo Municipal-No Sítio Flores: pavimentação e alargamento do alto de Zé Luiz até as cachoeiras e da entrada Gessé até a barragem do açude e ainda, fazer a piçarra no alto dos Beneditos; No Sítio Santa Luzia: pavimentação e alargamento do alto próximo a Raimundo Oliveira e piçarra no alto de Chico Oliveira e no alto de Idalécio e; No Sítio Teixeira: pavimentação no alto do cinza e no alto de Dedé Abílio; Indicação nº 020/2025, da autoria da Vereadora Leni Freitas, INDICANDO que o Poder Executivo Municipal, a realização do calçamento iniciando de Zaul, no Caetano de Cima até chegar no Sítio Picada, nos trechos que não foram calçados e nos altos; Indicação nº 021/2025, da autoria da Vereadora Socorro Virgínio, INDICANDO que o Poder Executivo Municipal a atenção de Vossa Excelência para a situação do percurso que liga a sede do município às comunidades do Sítio São Paulo, Sítio Cidade, Sítio Teixeira, Barbosa, Santa Luzia, Boa Vista, Flores e Conceição; Indicação nº 022/2025, de autoria coletiva, INDICANDO que o Poder Executivo Municipal construa um Centro de Zoonose para o município de Pereiro-CE; Indicação nº 023/2025, da autoria da Vereadora Didica Diógenes, INDICANDO que o Poder



**CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRO
ESTADO DO CEARÁ**

O LEGISLATIVO À SERVIÇO DO POVO DESDE 21 DE NOVEMBRO DE 1842

Executivo Municipal realize o calçamento das seguintes ruas, no Sítio dos Lopes: 1. Iniciando da casa de Eduardo até o final do muro de Estela, que dá acesso a rua de Zé Pitu; 2. Rua de Zé do Bracinho, saindo da casa de Adriana até os marinhos e; 3. Iniciando da casa de Martinha até o final da rua; Indicação nº 024/2025, da autoria da Vereadora Sara Jane, INDICANDO que o Poder Executivo Municipal forneça carteirinhas para as crianças que são laudadas (autismo, TDH, dentre outras especialidades), com o intuito de fornecer atendimento prioritário, além de benefícios já concedidos pelas Leis Federais; Indicação nº 025/2025, da autoria do Vereador Naldo da Lagoa Nova, INDICANDO que o Poder Executivo Municipal a realização de calçamento no Sítio Lagoa Nova, iniciando de Cazuzza, passando por Luiz de Emídio, por Antonio Paula, Sales de Augustinho, João Paulo, a viúva de Biel até sair Manoel do Leite; Indicação nº 026/2025, da autoria do Vereador Naldo da Lagoa Nova, INDICANDO que o Poder Executivo Municipal Reforma da ponte da cachoeira da Boa Ventura e; Indicação nº 027/2025, da autoria dos Vereadores Jocélio e Joana Darc, INDICANDO que o Poder Executivo Municipal aumente a largura da ladeira desde Crioulas até o Sítio Varrelo e faça as passagens molhadas do pessoal próximo a Moacir e de D. Antonia, próxima a Vioglebo. Por força Regimental, as devidas Indicações não foram submetidas à votação, visto não conter nenhum dispositivo na devida Lei tratando sobre a obrigatoriedade de submetê-las à votação. Os Vereadores se manifestaram ressaltando a importância de se mudar o Regimento da Casa, acrescentando o dispositivo para haver o processo de votação. Realizou-se ainda a leitura da Mensagem nº 022/2025, encaminhando o Projeto de Lei nº 022/2025, de 15 de abril de 2025, que "Dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2026 e dá outras providências". Em seguida, o Presidente já repassou-o à Comissão de Orçamento e Finanças-COF, para análise. E, não havendo algo mais a ser tratado, o Presidente declarou encerrados os Trabalhos. Estiveram presentes: Leni Freitas, Ernando Estevam, Diassis Pinheiro, Edvan do Sertão, Joana Darc, Naldo da Lagoa Nova, Jocélio Barbosa, Luciano de Valter, Socorro Virgínio, Didica Diógenes



**CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRO
ESTADO DO CEARÁ**

O LEGISLATIVO À SERVIÇO DO POVO DESDE 21 DE NOVEMBRO DE 1842

e Sara Jane. E, para constar, eu, Lindaci Nunes da Silva, Assistente Legislativo, lavrei a presente Ata que, depois de lida, discutida e aprovada, será assinada.

Luciano Martins Santos (Luciano de Valter)

Presidente da Câmara Municipal de Pereiro-CE.

Antonia Leni Freitas (Leni Freitas)

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Pereiro-CE

Sara Jane Rocha (Sara Jane)

1ª Secretária da Câmara Municipal de Pereiro-CE

Jose Francinaldo Filho (Naldo da Lagoa Nova)

2º Secretário da Câmara Municipal de Pereiro-CE.

Ernando Estevam Nogueira (Ernando Estevam)

Vereador da Câmara Municipal de Pereiro-CE.

Francisco de Assis Carvalho Pinheiro (Professor Diassis Pinheiro)

Vereador da Câmara Municipal de Pereiro-CE.

Francisco Edvan dos Santos (Edvan do Sertão)

Vereador da Câmara Municipal de Pereiro-CE.

Joana Darc Nogueira de Lima (Joana Darc)

Vereadora da Câmara Municipal de Pereiro-CE.



CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRO
ESTADO DO CEARÁ
O LEGISLATIVO À SERVIÇO DO POVO DESDE 21 DE NOVEMBRO DE 1842

Jose Jocélio F. A. Barbosa

Jose Jocélio Fernandes Pinheiro Barbosa (Jocélio Barbosa)

Vereador da Câmara Municipal de Pereiro-CE.

Maria do Socorro Virgínio

Maria do Socorro Virgínio (Socorro Virgínio)

Vereadora da Câmara Municipal de Pereiro-CE.

Maria Evanir Diógenes

Maria Evanir Diógenes (Didica Diógenes)

Vereadora da Câmara Municipal de Pereiro-CE.